



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA N° 009/2026

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para ocupar para ser responsável do Sistema de Informação ao Cidadão – ESIC E OUVIDORIA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica nomeado o servidor **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, portador do RG nº 11.784.520 – SDS/PE e CPF nº 152.632.484-90, para ser o responsável para Sistema de Informação ao Cidadão – ESIC e Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Publicado em 02/01/2026, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito – PE.

**Gabinete do Presidente
Granito-PE, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Granito-PE